



DECRETO Nº 1042, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE PONTO BELO/ES**

MARCOS COUTINHO SANTA'AGUIDA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 86 da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos dias 16 e 18, de fevereiro de 2026, nas repartições públicas do Município de Ponto Belo-ES.

Art. 2º- Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho nos dias acima descritos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Ponto Belo/ES 13 de fevereiro de 2026.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal